

Processo TC 028.486/2013-7 (com 343 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Revisão

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas, em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (Peças 342 e 343), no sentido de:

a) conhecer o recurso de revisão interposto pela empresa Tecnoplan Consultoria e Assessoria Ltda. – ME contra o Acórdão 11.509/2016 – 2ª Câmara, modificado pelo Acórdão 1674/2019 do mesmo colegiado;

b) no mérito, negar provimento a esse recurso;

c) notificar o recorrente e os demais interessados notificados do Acórdão impugnado acerca da deliberação que vier a ser proferida pelo Tribunal.

Brasília, 16 de Fevereiro de 2023.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador